

01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE AURORA DO PARÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IPIXUNA DO PARÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IRITUIA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DOM ELISEU	01
TOTAL	15

XI - NÚCLEO REGIONAL DO TAPAJÓS:

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
01ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAITUBA	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAITUBA	01
03ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAITUBA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO PROGRESSO	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE JACAREACANGA	01
TOTAL	5

XII - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS:

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
01ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA	01
03ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ABAETETUBA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL ECRIMINAL DE BARCARENA	01
03ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL ECRIMINAL DE BARCARENA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMETÁ	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMETÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOJU	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IGARAPÉ-MIRI	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ACARÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOCAJUBA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAIÃO	01
TOTAL	15

XIII - NÚCLEO REGIONAL DO XINGU:

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
01ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ALTAMIRA	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ALTAMIRA	01
03ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ALTAMIRA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA	01
02ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA	01
03ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BRASIL NOVO	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE URUARÁ	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE VITÓRIA DO XINGU	01
01ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO DE MOZ	01
TOTAL	10

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Art. 2º. As alterações ocorridas neste anexo I foram autorizadas pelas seguintes resoluções:

Nº	RESOLUÇÃO	RESUMO DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)
1	Resolução CSDP nº 399/2025	Art.3º (...) §1º A Defensoria Pública de Rondon do Pará atuará também no município de Abel Figueiredo, passando a se chamar 1ª Defensoria Pública de Rondon do Pará e Abel Figueiredo; §2º A Defensoria Pública de São Geraldo do Araguaia atuará também no município de Piçarra, passando a se chamar 1ª Defensoria Pública de São Geraldo do Araguaia e Piçarra; §3º A Defensoria Pública de São João do Araguaia atuará também nos municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, passando a se chamar 1ª Defensoria Pública de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará; Art. 10. Ficam criadas a 6ª Defensoria Pública Criminal de Marabá, a 6ª e a 7ª Defensorias Públicas Cíveis de Marabá. Art. 11. Fica transformada a 5ª Defensoria Criminal em 5ª Defensoria Criminal da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Marabá.
2	Resolução CSDP nº 400/2025	Art. 1º Transformar a 2ª Defensoria Pública Criminal de Atribuições Gerais em 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro.

[1] Defensoria Pública em extinção, consoante artigo 31, da Resolução CSDP nº 172, de 07 de novembro de 2016, que distribui os 350 (trezentos e cinquenta), cargos de Defensor Público e as Defensorias Públicas, consolidada Resoluções anteriores, extingue, cria, renomeia e renumera cargos.
 [2] Idem.

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 197/2025-GGP/DPG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2264407; RE-SOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala ao Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR, Id. Funcional nº 57191060/1, conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para usufruir no período de 21.02.2025 a 28.02.2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1172455

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 017/2025/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00674.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: FM CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulista, 1106 -SL.01 -16º Andar -Bela Vista, SÃO PAULO/SP, CEP:01310-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.913.458/0001-23, Telefone: (11) 9 5656-4462, E-mail: comercial@ntioutsourcing.com.br.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços relacionados à disponibilização de licenças de software Adobe Creative Cloud, Corel DRAW Graphics Suite e Adobe Acrobat Pro DC for Teams Team.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/TJPA/2025.
VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 21/02/2028
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1759 -Recursos Próprios FRJme FRCII. Programa de Trabalho:04.102.02.126.1417.8180 -Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário -III. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 -SERV. DE TECNO. DA INFOR.E COMUN. - PESS JURIDICA
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Nome: Ramon Santos do Nascimento Matrícula: 23531; Fiscal Técnico: Airton Edson Paulo Pereira do Nascimento Matrícula: 169188 / Diego Fonseca Silva Matrícula: 196142.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/01986.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.342.633/0001-95.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a reforma do imóvel da nova sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: CONCORRÊNCIA, de nº. 003/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 28 de março de 2025 a 27 de setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.